

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2018, para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 115 de 16/10/2018 (Processo 18.20.000000067-2).

Quadro Anexo à Portaria 115/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903562	MIRIAM ELISABETE WALKER DA SILVA*	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/09/2018
2903570	TALINE OLIVEIRA RIBEIRO*	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/09/2018

*Candidato aprovado pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiro para vaga reservada a candidato negro, relativa ao Concurso Público nº 01/2018 (vide Portaria 078/2017 de 15/05/2017).